



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Art. 1º A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no dever de assegurar e viabilizar o acesso pelas pessoas privadas de liberdade ao estudo, previsto pela [Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#), bem como considerando cumpridos os requisitos estabelecidos pela [Portaria Nº 217, de 28 de agosto de 2024](#), conforme Nota Técnica N.º 65/2023 - SEAPE/AJL, emitida no Processo SEI 04026-00007918/2023-29, CERTIFICA que a FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA, com sede na QS 01, Rua 10, lote 40, 2º piso - Taguatinga Shopping - Taguatinga-DF, CEP: 71950-904, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0046-48, está habilitada e credenciada a ofertar cursos na modalidade à distância (EAD) aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º A habilitação e credenciamento da instituição tem prazo de validade por quatro anos a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RENATA PEREIRA DE JESUS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA DE JESUS - Matr.1706591-7, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária substituto(a)**, em 29/04/2025, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169386855 código CRC= **30CAA07B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-933 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br